



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: divisanova@outcenter.com.br

## **PORTARIA 115/2019, de 1º de novembro de 2019**

**“Concede licença sem remuneração ao servidor que menciona  
e dá outras providências”**

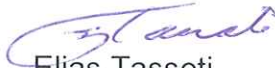
Elias Tassoti, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, nos termos da Lei 549/2007, de 07/04/2007, e:

Considerando o pedido de Almir Greique de Souza para concessão de licença sem remuneração de seu cargo de Vigia, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor **Almir Greique de Souza** no cargo de Vigia, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de **2 de novembro de 2019**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1º de novembro de 2019.

  
Elias Tassoti  
Prefeito Municipal

